



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete do Vereador Alcir de Andrade Belo (JUNINHO DON BELO)

INDICAÇÃO Nº 33 /2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROCOLO Nº 182/2024 27, 2, 2024
HORA: 14h30m
O FUNCIONÁRIO

Egrégio Plenário Legislativo,

Douta Mesa Diretora,

Alcir de Andrade Belo (JUNINHO DON BELO), Vereador deste Legislativo Municipal, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, apresenta a **INDICAÇÃO** em apreço, para sugerir ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, **ADIRA AO PROGRAMA FEDERAL "PROGREDIR", QUE VISA PROPORCIONAR MEIOS DE EMPREGO, RENDA, CURSOS E LINHAS DE CRÉDITO PARA OS CIDADÃOS INSCRITOS NO CADÚNICO.**

Assim sendo, após cumprido o devido rito regimental desta respeitável Casa de Leis, solicito o encaminhamento desta **INDICAÇÃO** ao Senhor Prefeito Municipal, com cópia para a Secretária de Assistência Social, Senhora Jussara Figueira de Paula, para que a referida matéria seja tratada nos ditames da Lei e da discricionariedade da Administração Pública Municipal.

JUSTIFICATIVA

A **INDICAÇÃO** em evidência, voltada para a parcela de nossa população inscrita no Cadastro Único. Sugiro que o Poder Executivo adote o **Programa Federal 'PROGREDIR'**, que está na alçada do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, e possui a finalidade de promover meios de se conseguir emprego, cursos, capacitação e até linhas de crédito, com fins de que esses munícipes alcancem sua independência e autonomia econômica e social.

O **programa PROGREDIR** refere-se a um conjunto de ações do governo federal para o auxílio e a melhoria de vida de inscritos no Cadastro Único, que por meio da oferta de cursos profissionalizantes, possibilidade de acesso ao microcrédito e encaminhamento ao mercado de trabalho, instiga o usuário a ter renda própria e independência financeira, tomando para si diversos benefícios e conhecimento ao empreendedorismo.

Para traçar em miúdos, ao aderir ao referido Programa, será possível cadastrar as empresas locais e ofertar empregos diretamente para os munícipes do CadÚnico. Tudo isso propiciará uma alavancada sem precedente na vida dessas pessoas.

Além disso, o Programa também permitirá ao Município ter outro instrumento para proporcionar cursos de profissionalizantes e linha de crédito a esses usuários, mediante verbas repassadas pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social.

Para se ter uma ideia, Cantagalo registra muitas pessoas inscritas no CadÚnico. Precisamos encontrar todos os instrumentos necessários para melhorar a vida dos nossos cidadãos.

Ressalto também que essa medida garantirá uma mão-de-obra ainda mais qualificada em nossa cidade, proporcionando, desta forma, uma maior chance de inserção no mercado de trabalho, fazendo com que a economia gire fortemente e que a mesa de nossos munícipes esteja sempre farta.

Em vista disso, diante dessa notória e premente realidade, **INDICO** ao Poder Executivo a referida demanda.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 27 de fevereiro de 2024.

Alcir de Andrade Belo (JUNINHO DON BELO)

Vereador – Partido Progressista (PP)

Autor da propositura